



Edital n.º 11/2025

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ SEPULTURAS – CONCESSÃO DESCONHECIDA

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Lousã, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 42º do Decreto n.º 48770, de 18 de Dezembro de 1968 e do artigo 48º do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que preveem que as sepulturas de que não sejam ou não venham a ser conhecidos os respetivos concessionários, serão declaradas prescritas a favor do Município e ainda, no âmbito da competência prevista na alínea kk) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delegada pela Câmara Municipal de Lousã no Presidente da Câmara pela deliberação de 02.11.2021, torna público que no Cemitério Municipal de Lousã, na 4ª Quadra, existem três sepulturas contíguas, ladeadas por uma grade em ferro, desconhecendo-se os respetivos concessionários.

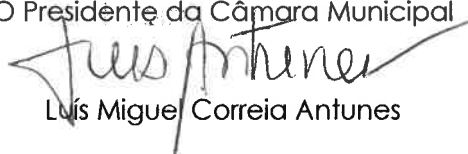
Assim, ficam avisados os potenciais concessionários ou herdeiros das referidas sepulturas, para no prazo de 10 dias úteis apresentarem reivindicação de concessão das referidas sepulturas.

A reivindicação de propriedade deve ser formulada em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, acompanhada de prova documental adequada.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 17 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Correia Antunes